

EM nº 00092/2024 MCOM

Brasília, 25 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.019593/2022-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18882/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.586, de 14 de dezembro de 2023, publicada em 18 de janeiro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2022, a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE MARCONI LTDA. (CNPJ nº 05.147.231/0001-46), nos termos da Portaria nº 1.317, de 17 de julho de 2002, publicada em 24 de julho de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f787b1b6-51ba-42d5-a827-4fb6f4b8291d>

f787b1b6-51ba-42d5-a827-4fb6f4b8291d